



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
GABINETE DO VEREADOR GION FLOR

Ofício nº 061/2024

Indicação Legislativa 008 - Artigos 156 e 157 – Regimento Interno



Mesquita, 02 de ABRIL de 2024

De: Vereador **GION FLOR**

Para: Prefeito **JORGE MIRANDA**

A/C.: Secretário Municipal de Saúde, Sr. **EMERSON TRINDADE**

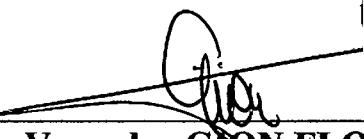
Venho por meio deste ofício, primeiramente cumprimentar nosso Excelentíssimo Prefeito Jorge Miranda e também indicar a vossa excelência que seja disponibilizado nas clínicas da família, UBS's e outras unidades de saúde, um pequeno “Kit de Desjejum” para os municípios que realizarem exames que exijam jejum para serem realizados.

Justificativa: Estes “Kit’s de Desjejum” seriam disponibilizados para os municípios que realizassem estes tipos de exames, afim de evitar acidentes que podem ocorrer devido a picos de hipoglicemia e/ou hipotensão arterial, que devido ao esforço de deslocamento neste estado, podem gerar tonturas e consequentes quedas através de desmaios, principalmente em idosos, o que pode trazer graves consequências, tais como fraturas e traumatismos.

Desde já agradeço pela atenção e colaboração de nosso excelentíssimo prefeito e de seu ilustríssimo secretário e reitero meus votos de estima.

Respeitosamente,

CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
Processo n.º 323/2024
Abertura: 03/04/2024 11:02:00
Requerente: Gion Flor
Assunto: INDICAÇÃO LEGISLATIVA


Vereador GION FLOR